



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 2/2021 - COMISSÕES/CP1G

REUNIÃO

Assunto principal: **Reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.**

Data: 26/08/2020.

Horário: 15h

Local: Videoconferência

Participantes

Desembargador Alexandre Miguel - Presidente do Comitê;
Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto - Representante do 2º Grau;
Juiz Paulo José do Nascimento Fabrício - Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau;
Fabrício Zanetti Casagrande - Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral;
Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato.

Reuniram-se os servidores acima relacionados para, sob a coordenação do Senhor Corregedor, tratar de assuntos referentes ao Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Foram debatidos os seguintes assuntos:

I - Assuntos tratados:

- 1. Apresentação de minuta de resolução:** Foi apresentada minuta de resolução, conforme evento 0730816, para atualização das disposições da Resolução TRE/RO n. 10/2019, em conformidade com as disposições da Res. CNJ n. 283/2019.
- 2. Coleta de sugestões sobre a forma de entrega das mídias das prestações de contas (SEI n. 0000983-05.2021 e 0002635-71.2021);**
- 3. Apresentação do esboço do plano de ação para composição de grupo de trabalho para julgamento dos processos de prestação de contas:** Foi apresentado o esboço do plano de trabalho conforme Minuta 0730824.

II - Deliberações:

1. Foi aprovada a minuta de resolução conforme apresentada no evento 0730816, anexa a esta ata;
2. O comitê votou por propor que a norma a ser editada referente à entrega das mídias de prestação de contas estipule a entrega por meio de e-mail ou aplicativos de mensagens tais como whatsapp ou telegram, ou ainda outro meio tecnológico, e, em casos excepcionais, por agendamento para entrega presencial, a critério do magistrado.
3. Foi aprovado o esboço do plano de ação apresentado conforme evento 0730824, com as seguintes alterações e acréscimos:
 - a) cada zona auxiliada disponibilizará ao menos metade da quantidade de seus servidores, considerando efetivos e requisitados, para integrar o grupo de trabalho;
 - b) seguindo o critério acima, o grupo de trabalho será composto por trinta e cinco servidores, disponibilizados pelas zonas eleitorais, da seguinte forma:

Zona Eleitoral	Quantidade de servidores a disponibilizar
----------------	---

1	3
4	1
5	2
6	2
7	1
8	2
9	1
11	1
12	1
15	3
17	1
19	1
20	3
21	3
25	2
26	1
28	1
29	1
30	3
34	2
TOTAL	35

- c) os servidores das zonas eleitorais se encarregarão da análise dos respectivos processos de prestação de contas sem movimentação ou sem arrecadação de recursos financeiros;
- d) o grupo de trabalho atuará preferencialmente nos processos com arrecadação de recursos financeiros;
- e) a meta para análise será a média de três processos por dia útil, por servidor;
- f) as minutas de despachos e sentenças serão feitos preferencialmente por servidor da respectiva zona eleitoral;
- g) as zonas eleitorais verificarão a possibilidade de disponibilizar analistas de contas de outros órgãos, que estejam a serviço da Justiça Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/08/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BERNARDO ANDRADE NETO, Juiz(a) - Membro da Corte**, em 31/08/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Corregedor**, em 31/08/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TITO HERNANDEZ DE FIGUEIREDO, Chefe de Seção**, em 31/08/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ZANETTI CASAGRANDE, Chefe de Cartório**, em 31/08/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0731012** e o código CRC **474CCC6A**.